

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

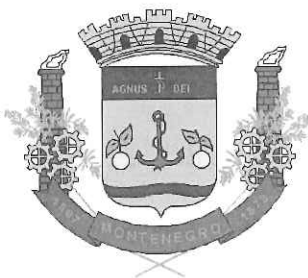


Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

O Vereador, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	22 /2022
Autoria:	Ver. Talis Ferreira
Justificativa: A presente Emenda impositiva tem por finalidade o aporte de recursos para a compra de (móveis, aparelhos de telefone e material permanente), para o Conselho Tutelar aonde contribuirá para o aumento de número de atendimentos e na reorganização no espaço físico aonde é feito os atendimentos a comunidade Montenegrina.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$ 20.000,000
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	02.05 CONTROLE INTERNO
Natureza da despesa	
Dotação:	02.05.04.124.0100.2.207 - Manutenção Controle Interno
Rubrica:	72 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor Acrescentado:	R\$ 20.000,000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Gabinete do Vereador, 24 de novembro de 2022.

Vereador Talis Ferreira
Progressistas

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira